



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/93

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor
NEY GABRIEL AZAMBUJA.

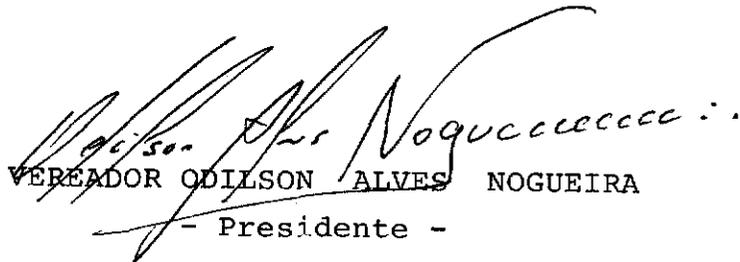
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ES
TADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VE-
READOR ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE PROMULGO
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao
Senhor NEY GABRIEL AZAMBUJA.

Artigo 2º) - A Medalha será entregue em data a ser fixada pela
Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em con-
trário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato
Grosso do Sul, em 11 de Agosto de 1.993.


VEREADOR ODILSON ALVES NOGUEIRA

- Presidente -